



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1490/2023

Assunto: Solicitação de reajuste de preço atualmente praticado

Requerente: Posto de Abastecimento, Serviços e Transportes Porto do Carro Ltda

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Posto de Abastecimento, Serviços e Transportes Porto do Carro Ltda, requereu através do procedimento administrativo 1490/2023, deflagrado em 16/08/2023, o reajuste de valores. Para tanto, fundamentou seu pedido, com documentos às fls. 03/10, alegando que os valores praticados estão abaixo do valor de tabela, sendo inviável a manutenção dos valores, ante a alta variedade do preço comercializado do produto ora ofertado, neste caso, gasolina, e portanto, requer que o valor seja reajustado para R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos).

Acostado ao presente, às fls. 12/18, relatório do planejamento de gestão contratual.

Relatório da Controladoria Geral Autárquica às fls. 19/22 e documentos às fls. 23/26, recomendou seja aprovado o pedido de reajuste, por apostilamento, no valor correspondente ao menor preço praticado na Cidade de Cabo Frio, desde a abertura deste procedimento, conforme planilha acostada as fls. 22, abaixo colacionada:

Data inicial	Data final	Estado	Município	Produto	Unidade de medida	Preço mínimo de revenda
13/08	19/08	RJ	Cabo Frio	Gasolina	R\$/l	5,69
20/08	26/08	RJ	Cabo Frio	Gasolina	R\$/l	5,79
27/08	02/09	RJ	Cabo Frio	Gasolina	R\$/l	5,95
03/09	Em diante	RJ	Cabo Frio	Gasolina	R\$/l	6,14

Instada a se manifestar, a Procuradoria Geral desta Autarquia, conforme seu parecer jurídico, as fls. 27/31, opina pelo deferimento do reequilíbrio econômico financeiro, opinando o retorno ao Controle interno para análise de reajuste e necessidade de emissão de empenho complementar.

Assim, conforme indicado as fls. 27/31, o presente retornou ao Controle Interno, conforme fls. 34/36 e planilhas as fls. 37/43, pelo qual concluiu pelo deferimento, por apostilamento, no período de 13/08/2023 a 06/11/2023, na forma da planilha abaixo:

Data inicial	Data final	Estado	Município	Produto	UND de Medida	Preço médio de revenda
13/08	19/08	RJ	Cabo Frio	Gasolina	R\$/l	5,69
20/08	26/08	RJ	Cabo Frio	Gasolina	R\$/l	5,79



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

27/08	02/09	RJ	Cabo Frio	Gasolina	R\$/l	5,95
03/09	09/09	RJ	Cabo Frio	Gasolina	R\$/l	6,14
10/09	16/09	RJ	Cabo Frio	Gasolina	R\$/l	6,17
17/09	23/09	RJ	Cabo Frio	Gasolina	R\$/l	6,14
24/09	30/09	RJ	Cabo Frio	Gasolina	R\$/l	5,92
01/09	07/09	RJ	Cabo Frio	Gasolina	R\$/l	5,90
08/09	14/09	RJ	Cabo Frio	Gasolina	R\$/l	5,97
15/09	21/09	RJ	Cabo Frio	Gasolina	R\$/l	5,88
22/09	28/09	RJ	Cabo Frio	Gasolina	R\$/l	5,87
29/09	em diante	RJ	Cabo Frio	Gasolina	R\$/l	5,90

É o relatório, decido.

O Requerente foi vencedor do pregão 014/2022, sendo formalizado o contrato 102/2022, para fornecimento de combustível, gasolina, no valor de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos).

Ocorre que, devido ao aumento considerável de valores do fornecedor da Requerente, não lhe restou alternativa a não ser requerer o reequilíbrio financeiro, do valor correspondente desde a data da abertura do requerimento até os dias atuais.

Sendo assim, **acolho** o parecer do Controle Interno, autorizando o reajuste conforme planilha acima indicada ou pelo preço praticado na bomba de abastecimento caso seja menor do que ora estipulado para o item objeto da licitação do Pregão 014/2022.

Ainda autorizo a emissão de empenho complementar, caso haja insuficiência de saldo, para garantia do cumprimento da obrigação assumida pela Administração Pública.

O apostilamento deverá constar no processo de contratação por informação ou por apensamento deste ao processo licitatório.

Notifique-se o Requerente da decisão, assim como a assinar o apostilamento.

Publique-se no Portal da Transparência, com os devidos cuidados, conforme preceitua a Lei Geral de Proteção de Dados.

Cabo Frio, 05 de dezembro de 2023

Patrícia Maria Fornazier Brandão
Presidente